



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10  
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

## SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2023 –  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS  
ALIMENTÍCIOS – TIPO CARNES

Ao 19 (dezenove) dias do mês de abril do ano de 2023, o Município de Teotônio Vilela/AL, com Sede Administrativa na Rua Pedro Cavalcante, nº 162, 1º andar, Centro, Cidade de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, inscrito no CNPJ sob nº 12.842.829/0001-10, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor Pedro Henrique de Jesus Pereira, brasileiro, alagoano, empresário, portador da cédula de identidade nº 1.421.580 – SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 955.584.894-72, residente e domiciliado nesta Cidade, e por meio da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio, em sequência denominado simplesmente **Órgão Gerenciador** e a pessoa jurídica a **PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 21.883.765/0001-97, com sede : Rua em Projeto C, QD: B, LT: 48, S/N, Lot. bairro Portal de Renascer, Satuba estado de Alagoas cep 57.120-000, neste ato, representada pelo **Sr. Joao Carlos Martins Araújo**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador(a) da cédula de identidade de nº 1664357 SSP/AL, inscrito(a) no CPF/MF sob nº 029.352.474-26, residente e domiciliado(a) na Rua São Benedito, nº 76, Bairro: Pinheiro, cidade de Maceió estado de Alagoas CEP:57055-590. e daqui por diante, denominada simplesmente **Fornecedora Registrada**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 006/2013, de 14 de março de 2013, subsidiariamente no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, bem como pela Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990, firmar a presente Ata de Registro de Preços, cuja minuta foi examinada pela Procuradoria Municipal, que emitiu seu parecer, conforme determina o Parágrafo Único do Art. 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes condições:

#### 1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço para Futura Aquisição de Gêneros alimentícios – Tipo Carnes, conforme especificações e exigências estabelecidas no Anexo I do Edital, conforme abaixo:

1.2. Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio.

**TOTAL DOS ITENS REGISTRADOS R\$ 821.452,50 (Oitocentos e vinte e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos):**

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	VI Unitário	Valor Total	Marca
6	Coxa e Sobrecoxa de Frango – Congelada; sem adição de temperos; Embalagem plástica sem acúmulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem; Inspeccionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), ou SIF (Serviço de Inspeção Federal) e com baixo teor de sódio. Empresa com Alvará da	Quilo	2250	R\$ 7,85	R\$ 17.662,50	LAR



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

## SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	Vigilância Sanitária Municipal atualizado. Referência Embalagem plástica com peso de 800 g a 1 Kg. <b>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>					
8	<b>Frango inteiro</b> – Frango inteiro, fresco, sem pés, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico. Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado. Referência: Embalagem plástica média de 2,5 kg; <b>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	Quilo	3750	R\$ 7,89	R\$ 29.587,50	SOMAVE
9	<b>Frango sem osso</b> - Tipo filé de peito de frango; Resfriada ou congelada; Sem adição de temperos; Embalagem plástica sem acúmulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem; Inspeccionado pelo SIF (Serviço de Inspeção Federal) Referência: Embalagem plástica de 1 kg; <b>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	Quilo	2250	R\$ 10,38	R\$ 23.355,00	GUIBON
10	<b>Linguiça calabresa</b> - tipo toscana mista, ingredientes carne suína e frango, empacotada a vácuo em embalagem plástica de 03 kg. Com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. <b>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	Quilo	1875	R\$ 13,40	R\$ 25.125,00	DALIA
11	<b>Linguiça defumada</b> - Descrição: Embutido, tipo: linguiça calabresa, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Pacote com 5 kg. <b>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	Quilo	2250	R\$ 17,90	R\$ 40.275,00	EXCELENCIA
12	<b>Salsicha</b> - Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da	Quilo	3750	R\$ 6,78	R\$ 25.425,00	RARA

Rua. Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela

Fone: (82) 3543-1301- E-mail: [contratospmtval@gmail.com](mailto:contratospmtval@gmail.com)

Pregão Eletrônico Nº 023/2023 Página 02



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10  
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

## SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	agricultura/dipoa e carimbo de inspeção do sim, sie ou sif. <b>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>					
20	<b>Frango inteiro</b> – Frango inteiro, fresco, sem pés, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico. Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado. Referência: Embalagem plástica média de 2,5 kg; <b>COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 08.</b>	Quilo	1250	R\$ 7,89	R\$ 9.862,50	SOMAVE
21	<b>Frango sem osso</b> - Tipo filé de peito de frango; Resfriada ou congelada; Sem adição de temperos; Embalagem plástica sem acúmulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem; Inspeccionado pelo SIF (Serviço de Inspeção Federal) Referência: Embalagem plástica de 1 kg; <b>COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 09.</b>	Quilo	750	R\$ 10,38	R\$ 7.785,00	GUIBON
22	<b>Linguiça calabresa</b> - tipo toscana mista, ingredientes carne suína e frango, empacotada a vácuo em embalagem plástica de 03 kg. Com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. <b>COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 10.</b>	Quilo	625	R\$ 13,40	R\$ 8.375,00	DALIA
23	<b>Linguiça defumada</b> - Descrição: Embutido, tipo: linguiça calabresa, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Pacote com 5 kg. <b>COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 11.</b>	Quilo	750	R\$ 17,90	R\$ 13.425,00	EXCELENCIA
24	<b>Salsicha</b> - Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto,	Quilo	1250	R\$ 6,78	R\$ 8.475,00	RARA



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10  
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

## SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

número do registro no ministério da agricultura/dipoa e carimbo de inspeção do sim, sie ou sif. **COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 12.**

### 1.2.1. Órgãos Participantes:

1.2.1.1. Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	VI Unitário	Valor Total	Marca
6	<b>Coxa e Sobrecoxa de Frango</b> – Congelada; sem adição de temperos; Embalagem plástica sem acúmulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem; Inspeccionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), ou SIF (Serviço de Inspeção Federal) e com baixo teor de sódio. Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado. Referência Embalagem plástica com peso de 800 g a 1 Kg. <b>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	Quilo	2250	R\$ 7,85	R\$ 17.662,50	LAR
8	<b>Frango inteiro</b> – Frango inteiro, fresco, sem pés, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico. Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado. Referência: Embalagem plástica média de 2,5 kg; <b>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	Quilo	6000	R\$ 7,89	R\$ 47.340,00	SOMAVE
9	<b>Frango sem osso</b> - Tipo filé de peito de frango; Resfriada ou congelada; Sem adição de temperos; Embalagem plástica sem acúmulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem; Inspeccionado pelo SIF (Serviço de Inspeção Federal)	Quilo	2250	R\$ 10,38	R\$ 23.355,00	GUIBON



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

## SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	Referência: Embalagem plástica de 1 kg; <b>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>					
10	<b>Linguiça calabresa</b> - tipo toscana mista, ingredientes carne suína e frango, empacotada a vácuo em embalagem plástica de 03 kg. Com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. <b>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	Quilo	3750	R\$ 13,40	R\$ 50.250,00	DALIA
11	<b>Linguiça defumada</b> - Descrição: Embutido, tipo: linguiça calabresa, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Pacote com 5 kg. <b>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	Quilo	1875	R\$ 17,90	R\$ 33.562,50	EXCELENCIA
12	<b>Salsicha</b> - Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/dipoa e carimbo de inspeção do sim, sie ou sif. <b>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	Quilo	3750	R\$ 6,78	R\$ 25.425,00	RARA
20	<b>Frango inteiro</b> – Frango inteiro, fresco, sem pés, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico. Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado. Referência: Embalagem plástica média de 2,5 kg; <b>COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 08.</b>	Quilo	2000	R\$ 7,89	R\$ 15.780,00	SOMAVE
21	<b>Frango sem osso</b> - Tipo filé de peito de frango; Resfriada ou congelada; Sem adição de temperos; Embalagem plástica sem acúmulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem; Inspeccionado pelo SIF (Serviço de Inspeção Federal) Referência: Embalagem plástica de 1	Quilo	750	R\$ 10,38	R\$ 7.785,00	GUIBON

Rua. Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela

Fone: (82) 3543-1301- E-mail: [contratospmtval@gmail.com](mailto:contratospmtval@gmail.com)

Pregão Eletrônico Nº 023/2023 Página 05



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10  
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

### SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	kg; <b>COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 09.</b>					
22	<b>Linguiça calabresa</b> - tipo toscana mista, ingredientes carne suína e frango, empacotada a vácuo em embalagem plástica de 03 kg. Com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. <b>COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 10.</b>	Quilo	1250	R\$ 13,40	R\$ 16.750,00	DALIA
23	<b>Linguiça defumada</b> - Descrição: Embutido, tipo: linguiça calabresa, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Pacote com 5 kg. <b>COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 11.</b>	Quilo	625	R\$ 17,90	R\$ 11.187,50	EXCELENCIA
24	<b>Salsicha</b> - Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/dipoa e carimbo de inspeção do sim, sie ou sif. <b>COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 12.</b>	Quilo	1250	R\$ 6,78	R\$ 8.475,00	RARA

#### 1.2.1.2. Secretaria Municipal de Saúde

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	VI Unitário	Valor Total	Marca
6	<b>Coxa e Sobrecoxa de Frango</b> – Congelada; sem adição de temperos; Embalagem plástica sem acúmulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem; Inspeccionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), ou SIF (Serviço de Inspeção Federal) e com baixo teor de sódio. Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado. Referência Embalagem plástica com peso de 800 g a 1 Kg. <b>ITEM PARA AMPLA</b>	Quilo	3000	R\$ 7,85	R\$ 23.550,00	LAR



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10  
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

## SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

<b>CONCORRÊNCIA.</b>						
8	<b>Frango inteiro</b> – Frango inteiro, fresco, sem pés, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico. Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado. Referência: Embalagem plástica média de 2,5 kg; <b>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	Quilo	5250	R\$ 7,89	R\$ 41.422,50	SOMAVE
9	<b>Frango sem osso</b> - Tipo filé de peito de frango; Resfriada ou congelada; Sem adição de temperos; Embalagem plástica sem acúmulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem; Inspeccionado pelo SIF (Serviço de Inspeção Federal) Referência: Embalagem plástica de 1 kg; <b>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	Quilo	3000	R\$ 10,38	R\$ 31.140,00	GUIBON
10	<b>Linguiça calabresa</b> - tipo toscana mista, ingredientes carne suína e frango, empacotada a vácuo em embalagem plástica de 03 kg. Com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. <b>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	Quilo	1875	R\$ 13,40	R\$ 25.125,00	DALIA
11	<b>Linguiça defumada</b> - Descrição: Embutido, tipo: linguiça calabresa, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Pacote com 5 kg. <b>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	Quilo	1875	R\$ 17,90	R\$ 33.562,50	EXCELENCIA
12	<b>Salsicha</b> - Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/dipoa e carimbo de inspeção do sim, sie ou sif. <b>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	Quilo	3750	R\$ 6,78	R\$ 25.425,00	RARA
20	<b>Frango inteiro</b> – Frango inteiro, fresco,	Quilo	1750	R\$ 7,89	R\$ 13.807,50	SOMAVE



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10  
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

### SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	sem pés, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico. Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado. Referência: Embalagem plástica média de 2,5 kg; <b>COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 08.</b>					
21	<b>Frango sem osso</b> - Tipo filé de peito de frango; Resfriada ou congelada; Sem adição de temperos; Embalagem plástica sem acúmulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem; Inspeccionado pelo SIF (Serviço de Inspeção Federal) Referência: Embalagem plástica de 1 kg; <b>COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 09.</b>	Quilo	1000	R\$ 10,38	R\$ 10.380,00	GUIBON
22	<b>Linguiça calabresa</b> - tipo toscana mista, ingredientes carne suína e frango, empacotada a vácuo em embalagem plástica de 03 kg. Com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. <b>COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 10.</b>	Quilo	625	R\$ 13,40	R\$ 8.375,00	DALIA
23	<b>Linguiça defumada</b> - Descrição: Embutido, tipo: linguiça calabresa, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Pacote com 5 kg. <b>COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 11.</b>	Quilo	625	R\$ 17,90	R\$ 11.187,50	EXCELENCIA
24	<b>Salsicha</b> - Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/dipoa e carimbo de inspeção do sim, sie ou sif. <b>COTA RESERVADA PARA MPE'S DO</b>	Quilo	1250	R\$ 6,78	R\$ 8.475,00	RARA





ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

## SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

### ITEM 12.

#### 1.2.1.3. Secretaria Municipal de Educação

ITEM	Especificações do Objeto	Unidade	Qtde.	VI Unitário	Valor Total	Marca
6	<b>Coxa e Sobrecoxa de Frango</b> – Congelada; sem adição de temperos; Embalagem plástica sem acúmulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem; Inspeccionado pelo MAPA (Ministério da Agricultura), ou SIF (Serviço de Inspeção Federal) e com baixo teor de sódio. Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado. Referência Embalagem plástica com peso de 800 g a 1 Kg. <b>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	Quilo	750	R\$ 7,85	R\$ 5.887,50	LAR
8	<b>Frango inteiro</b> – Frango inteiro, fresco, sem pés, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico. Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado. Referência: Embalagem plástica média de 2,5 kg; <b>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	Quilo	3750	R\$ 7,89	R\$ 29.587,50	SOMAVE
9	<b>Frango sem osso</b> - Tipo filé de peito de frango; Resfriada ou congelada; Sem adição de temperos; Embalagem plástica sem acúmulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem; Inspeccionado pelo SIF (Serviço de Inspeção Federal) Referência: Embalagem plástica de 1 kg; <b>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	Quilo	1500	R\$ 10,38	R\$ 15.570,00	GUIBON
10	<b>Linguiça calabresa</b> - tipo toscana mista, ingredientes carne suína e frango,	Quilo	750	R\$ 13,40	R\$ 10.050,00	DALIA

Rua. Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela

Fone: (82) 3543-1301- E-mail: [contratospmtval@gmail.com](mailto:contratospmtval@gmail.com)

Pregão Eletrônico Nº 023/2023 Página 09



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas

CNPJ: 12.842.829/0001-10

Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288

prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

## SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	empacotada a vácuo em embalagem plástica de 03 kg. Com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. <b>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>					
11	<b>Linguiça defumada</b> - Descrição: Embutido, tipo: linguiça calabresa, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Pacote com 5 kg. <b>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	Quilo	1500	R\$ 17,90	R\$ 26.850,00	EXCELENCIA
12	<b>Salsicha</b> - Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/dipoa e carimbo de inspeção do sim, sie ou sif. <b>ITEM PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.</b>	Quilo	750	R\$ 6,78	R\$ 5.085,00	RARA
20	<b>Frango inteiro</b> – Frango inteiro, fresco, sem pés, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico. Empresa com Alvará da Vigilância Sanitária Municipal atualizado. Referência: Embalagem plástica média de 2,5 kg; <b>COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 08.</b>	Quilo	1250	R\$ 7,89	R\$ 9.862,50	SOMAVE
21	<b>Frango sem osso</b> - Tipo filé de peito de frango; Resfriada ou congelada; Sem adição de temperos; Embalagem plástica sem acúmulo de líquido em seu interior, com identificação do produto; Rótulo contendo data de abate, peso, validade de resfriamento e congelamento, temperatura de estocagem; Inspeccionado pelo SIF (Serviço de Inspeção Federal) Referência: Embalagem plástica de 1 kg; <b>COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 09.</b>	Quilo	500	R\$ 10,38	R\$ 5.190,00	GUIBON
22	<b>Linguiça calabresa</b> - tipo toscana mista, ingredientes carne suína e frango, empacotada a vácuo em embalagem	Quilo	250	R\$ 13,40	R\$ 3.350,00	DALIA

Rua. Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela

Fone: (82) 3543-1301- E-mail: [contratospmtval@gmail.com](mailto:contratospmtval@gmail.com)

Pregão Eletrônico Nº 023/2023 Página 010



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10  
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

### SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

	plástica de 03 kg. Com certificado de Inspeção Estadual ou Federal. <b>COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 10.</b>					
23	<b>Linguiça defumada</b> - Descrição: Embutido, tipo: linguiça calabresa, tamanho: grossa, tipo preparação: defumada, estado de conservação: resfriado(a). Descrição Adicional: Adicionado em embalagem adequada. Pacote com 5 kg. <b>COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 11.</b>	Quilo	500	R\$ 17,90	R\$ 8.950,00	EXCELENCIA
24	<b>Salsicha</b> - Embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura/dipoa e carimbo de inspeção do sim, sie ou sif. <b>COTA RESERVADA PARA MPE'S DO ITEM 12.</b>	Quilo	250	R\$ 6,78	R\$ 1.695,00	RARA

#### 2. DA VIGÊNCIA

2.1. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

#### 3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013 c/c Decreto Municipal 006/2013.

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10  
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

### SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### 4. DAS OBRIGAÇÕES

##### 4.1. OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

4.1.1. São obrigações do Órgão gerenciador:

4.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

4.1.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

4.1.4. Comunicar à Fornecedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

4.1.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Fornecedora, através de comissão/servidor especialmente designado;

4.1.6. Efetuar o pagamento à Fornecedora no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

4.1.7. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Fornecedora com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata de Registro de preço, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Fornecedora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

##### 4.2. OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

4.2.1. O Fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.2.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e validade;

4.2.1.2. O período de validade não poderá ser menos do que 90 dias, contados do recebimento definitivo dos mesmos, observadas as exigências de cada caso;

4.2.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.2.1.4. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

4.2.1.5. Comunicar ao órgão gerenciador, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

4.2.1.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.2.1.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução da Ata de Registro de Preços.

4.2.1.8. Os produtos deverão ser acondicionados conforme praxe do fabricante, garantindo sua integridade até o uso. Rotulado conforme legislação em vigor. O produto ofertado deverá atender aos dispositivos da Lei 9.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

#### 5. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10  
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

### SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

5.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Senhora, ZILMA MARIA DA SILVA SANTOS inscrita no CPF de nº 777.148.064-00, especialmente designada para este fim pelo Órgão gerenciador/participantes, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

5.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do Fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

#### 6. DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e contacorrente indicado pelo Fornecedor.

6.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o Órgão Gerenciador atestar a execução do objeto da ARP.

6.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

6.3.1. Constatando-se a situação de irregularidade do fornecedor, deverão ser tomadas as providências de comunicação ao setor competente para que a Fornecedorora seja notificada e presente em no máximo 05 (cinco) dias as pendências encontradas.

6.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Fornecedorora providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o Órgão Gerenciador.

6.5. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o Órgão Gerenciador deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Fornecedorora bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

6.6. Persistindo a irregularidade, o Órgão Gerenciador deverá adotar as medidas necessárias às penalidades, inclusive podendo ocorrer a rescisão contratual/cancelamento de ata nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Fornecedorora a ampla defesa.

6.7. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.7.1. A Fornecedorora regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### 7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas decorrentes das Aquisições serão cobertas pela Lei Orçamentária do Município de Teotônio Vilela/AL, e suas rubricas serão informadas na emissão da ordem de fornecimento, tendo em vista que se trata



ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10  
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

### SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

de registro de preços, não sendo necessário a indicação em edital da dotação orçamentaria conforme descrito no §2, art. 7, do decreto nº 7.892/2013.

7.2. Caso esta Ata venha extrapolar o exercício orçamentário vigente, as despesas com estes fornecimentos serão cobertas pelo Orçamento Geral do Município de competência do exercício orçamentário vigente na data da realização da despesa.

#### 8. DO REAJUSTE

8.1. Não cabe reajuste, repactuação ou reequilíbrio econômico em relação à Ata de Registro de Preços, uma vez que esses institutos estão relacionados à contratação. No entanto, deverão ser observados os ditames dos artigos 17 a 21 do Decreto nº 7892/2013 que trata das situações “DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS”, conforme termos do edital da licitação.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. Em caso de conversão da ARP em contrato deve ser observar os ditames do art. 65, da Lei nº 8.666/93, em detrimento de repactuação, reajuste e recomposição de valores, restando a CONTRATADA aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

#### 9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

9.1.1. Apresentar documentação falsa;

9.1.2. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

9.1.3. Falhar ou fraudar na execução do ajuste;

9.1.4. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

9.1.5. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

9.1.6. Não manter a proposta;

9.1.7. Cometer fraude fiscal;

9.1.8. Comportar-se de modo inidôneo.

9.2. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

9.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em

9.4. qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

9.5. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

9.5.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

9.5.2. Multa de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega e/ou atendimento às solicitações da fiscalização da Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela - PMTV indicadas no presente Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitando os limites da lei civil;

9.5.3. Multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor global registrado, no caso de inexecução total do objeto;

9.5.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10  
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

## SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES

9.5.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

9.5.6. Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Teotônio Vilela/AL, pelo prazo de até cinco anos;

9.5.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 9.1 do Termo de Referência.

9.5.7. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Fornecedora ressarcir o Município pelos prejuízos causados.

9.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

9.7. As sanções previstas nos subitens 9.5.1, 9.5.5, 9.5.6 e 9.5.7 poderão ser aplicadas à Fornecedora, juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

9.8. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

a) tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal ou recolhimento de quaisquer tributos;

b) tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

9.9. As multas devidas e/ou prejuízos causados à PMTV serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

9.9.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

9.10. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta, o Município de Teotônio Vilela/AL poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

9.11. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

9.12. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

### 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Independentemente de sua transcrição, o edital, a proposta de preços e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pela Fornecedora Registrada farão parte desta Ata de Registro de Preços.

### 13. DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador para dirimir qualquer dúvida oriunda desta Ata de Registro de Preços, com renúncia de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços que, lida e achada conforme, é assinada, em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas signatárias deste instrumento, tendo sido arquivada uma via na Sede Administrativa do Município de Teotônio Vilela.



**ESTADO DE ALAGOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**

Rua Vereador Manoel Firmino, 134 – Centro – Teotônio Vilela – Alagoas CNPJ: 12.842.829/0001-10  
Telefones: FAX (82) 3543-1365 / (82) 3543-1210 / (82) 3543-1288 prefeitura@teotoniovilela.al.gov.br

**SECRETARIA DE FINANÇAS – SETOR DE LICITAÇÕES**

Teotônio Vilela, 19 de abril de 2023.

**MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA**  
**Pedro Henrique de Jesus Pereira – Prefeito**  
**Órgão Gerenciador**

**PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**  
**Joao Carlos Martins Araújo – administrador**  
**Fornecedor Registrado**